



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA\_DEP nº. 21/2020

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

**EDITAL Nº 02/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS****DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA****6ª CONVOCAÇÃO**

O Coordenador Geral da Bolsa Formação/PRONATEC convoca o próximo classificado, DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS – COMPETÊNCIAS PARA EMPREGABILIDADE E CIDADANIA, cujo os primeiros classificados já se apresentaram.

Solicitamos, assim, o comparecimento do candidato listado abaixo na Fundação de Educação para o Trabalho – UTRAMIG, Avenida Afonso Pena, 3400 – Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, no dia **28/02/2020 (Sexta-Feira) ou dia 02/03/2020 (Segunda-feira). Horário de funcionamento de 09h às 12h e de 13h às 16h.**

<b>MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE/MG – FUNÇÃO: PROFESSOR</b>	
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CURSO</b>
WEBERSON DA SILVA FERREIRA	DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS – COMPETÊNCIAS PARA EMPREGABILIDADE E CIDADANIA.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme item 6.2 e item 9.2.1 do

Edital:

[...]

I- Ficha de Inscrição e identificação do candidato devidamente preenchida (Anexo

I);

II- Cópia do RG, CPF ou Carteira de Habilitação;

14/02/2020 SEI/GOVMG - 11514454 - Comunicação

III- Cópia do Diploma ou declaração de conclusão do curso superior, com Histórico

Escolar, conforme exigência de cada função prevista no Anexo II.

IV- Cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos de Pós-

Graduação, com Histórico Escolar e Certificados dos Cursos Extracurriculares ou Portfólio de projetos, quando forem demandados para a vaga pleiteada, conforme Anexo II;

V- Documentos comprobatórios da experiência docente declarada no Anexo I;

VI Documentos comprobatórios da experiência profissional na área de atuação declarada no Anexo I;

VII- Comprovação de situação regular perante legislação eleitoral ([http://www.tremg.](http://www.tremg.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral)

[jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral](http://www.tremg.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral)) ou cópia do comprovante de votação nas últimas eleições;

VIII Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório (se do sexo masculino);

IX – Registro do Conselho de Classe Competente (original e cópia) quando exigido;

X - Atestado de aptidão física e mental para a função pleiteada.

[...]

I. Cópia do cartão de PIS/PASEP;

II. Cópia de comprovante de dados bancários (Banco, agência e conta corrente), sendo conta poupança somente do Banco do Brasil ou Caixa;

III. Comprovante de residência;

IV. Termo de Direitos Autorais Gratuita, Termo de Cessão e Uso de Imagens e Termo

de Disponibilização de Material Didático (modelos a serem fornecidos pela Comissão Interna no momento da entrevista), quando necessário;

V. Declaração de não recebimento de Bolsa/ Auxílio Incompatível com as Bolsas-

Formação do PRONATEC (Anexo IV).

Cabe ressaltar o item 6 desse Edital:

6.6. Os candidatos **poderão se inscrever para mais de uma vaga**, da qual possua a

habilitação correspondente no quesito mínimo de formação e experiência docente

exigidas, conforme Anexo II.

6.6.1 É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de Bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da Resolução CD/ FNDE nº 4/2012,

excetuando-se a de professor, sendo de 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação. (§5º, inciso V, do art. 14, da Resolução CD/ FNDE nº 4/2012).

Atenciosamente,

**Marcos Amadeu de Castro**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA

**Rogério Luis Massensini**  
COORDENADOR GERAL DA BOLSA FORMAÇÃO/PRONATEC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Amadeu de Castro, Servidor Público**, em 27/02/2020, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor (a)**, em 27/02/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11853470** e o código CRC **7F6A962C**.